



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3496
19 de março de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2299 de 20/07/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: PS SOLUÇÕES COMÉRCIO LTDA ME
Processo: 6172 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de clínica especializada para realização de procedimento médico.
Valor: R\$ 6.300 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 7746 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação dos serviços de aluguel de equipamento CPAP.
Valor: R\$ 6.200 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA
Processo: 5751 /2020– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Curso de capacitação para servidores.
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3496 de 19 /03/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 1861/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos Essenciais (Remune)
Valor: R\$ 1.333,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 940/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo e reposição às unidades de Saúde
Valor: R\$ 3.888,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 1862/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 4.305,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFOMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
Processo: 1865/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 5.083,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA
Processo: 1800/2021 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 596,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Processo: 1968/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 31,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1969/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 1.008,24
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Processo: 1970/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material.
Valor: R\$ 142,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Processo: 1972/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 64,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI
Processo: 1971/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 145,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 1974/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 16,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

04º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 096/2020

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, **com início em 19 de março de 2021**, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSADA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

10º ATO DE APOSTILAMENTO

096/2020

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, com início em 17 de março de 2021, da empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,499(seis reais, quarenta e nove centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

15º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 19 de março de 2021, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,58(quatro reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

16º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 19 de março de 2021, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,65(quatro reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 6655 de 19 de Março de 2021

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 162.879,97 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	0015	2428	R\$ 116.537,05
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0015	3838	R\$ 46.342,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 162.879,97

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	0015	2582	R\$ 116.537,05
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.32	0015	3012	R\$ 19.758,01
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2246	REALIZAÇÃO DA FESTA DO DOCE	3.3.9.0.39	0015	2210	R\$ 26.584,91
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 162.879,97

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Março de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RENATA JESUS RAMOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.490 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL ARTIGOS 41,42,43 - I,II, III,ART. 45 I, II E III, ART. 45, 47, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 48 DA LEI Nº 2.203 DE 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, a partir da publicação do presente ato na forma dos Artigos 41, 42, 43, I, II, III, Artigo 44 I, II, III, IV, V E VI Parágrafo Único, Art. 45 I, II e III, Art 46, 47, parágrafo único, Art. 48 da Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art. 2º Os Processos que constam no Anexo II foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no artigo 11 do Decreto Nº 5.417 de 21 de setembro de 2018, porém, estão relacionados para ciência dos interessados, estando à disposição para vistas, na forma da lei.

Art. 3º Os Processos que constam no Anexo III foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigo 52, da Lei Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015.

Art.4º Os Processos que constam no Anexo IV foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigo 50, da Lei Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015.

Art. 5º Os Processos que constam no Anexo V foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Parecer de 08 de outubro de 2020 que dispõe sobre a Lei Complementar 173/2020.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO



ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Descrição do cargo	Admissão	Processo	ART. 44 PFA	ART. 67 INCISO III PFA	ART. 67 INCISO IV	ART. 45 OP	ART. 67 INCISO III OP	ART. 67 INCISO IV OP	ART. 44 PFB	ART. 67 INCISO III PFB	ART. 67 INCISO IV PFB
						178	179	180	181	182	183	184	185	186
1	143901	ROBISON ZACHARIAS GUIMARÃES	Prof. A IV Padrao 1	15/08/2016	6263/2020	12	4	0	0	0	0	0	0	0
2	143101	LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	Prof. A IV Padrao 1	15/08/2016	6286/2020	12	2	0	0	0	0	0	0	0
3	134301	MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	Prof. A IV Padrao 2	29/05/2012	6268/2020	12	18	0	0	0	0	0	0	0
4	155601	ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	Prof. A III Padrao 1	06/03/2017	6266/2020	10	0	0	0	0	0	0	0	0
5	156101	ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	Prof. A III Padrao 1	06/03/2017	6267/2020	10	0	0	0	0	0	0	0	0
6	155801	JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	Prof. A IV Padrao 1	06/03/2017	6246/2020	12	0	0	0	0	0	0	0	0
7	152601	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	Prof. B IV Padrao 1	07/11/2016	6111/2020	0	0	0	0	0	0	12	0	0
8	211010	SANDRA REGINA LISBÔA COUTINHO DA ROSA	Prof. A III Padrao 10	12/02/1990	4842/2020	10	4	0	0	0	0	0	0	0
9	493015	JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES	Prof. B IV Padrao 10	05/04/1993	4317/2020	0	0	0	0	0	0	12	0	0
10	155901	LUIZA PENNA CARVALHO	Prof. A IV Padrao 1	06/03/2017	6073/2020	12	0	0	0	0	0	0	0	0
11	156001	SARA PEDROZO COSTA	Prof. A IV Padrao 1	06/03/2017	6287/2020	12	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Processo
1	258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK	Prof. A IV Padrao 10	01/03/1988	6272/2020
2	135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	Prof. B IV Padrao 2	15/06/2012	6224/2020
3	512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA MADEIRA	Prof. A IV Padrao 10	21/02/1994	6294/2020
4	152801	TAÍS GOMES BARBOZA	Prof. A IV Padrao 1	25/10/2016	6205/2020

ANEXO III

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Processo
1	157101	ANA CARLA NERIS REZENDE	Prof. A Padrao 1	10/05/2017	5918/2020
2	156301	CARLA JANAÍNA COSTA DE ALMEIDA	Prof. B Padrao 1	14/03/2017	6216/2020

ANEXO IV

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Processo
1	581010	RITA DE CÁSSIA BASTOS SOARES	Prof. A III Padrao 7	21/07/1998	6171/2020
2	144101	VANDA SILVEIRA RODRIGUES	Prof. A Padrao 1	15/08/2016	6225/2020
3	143501	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Prof. A Padrao 1	15/08/2016	6288/2020
4	143301	MILENE CARDOZO DE MORAES LEAL	Prof. A Padrao 1	15/08/2016	6124/2020

ANEXO V

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Processo
1	152501	MOISES PIRES TEIXEIRA	Prof. B IV Padrao 1	25/10/2016	6015/2020
2	160301	MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES	Prof. B Padrao 1	15/08/2017	6242/2020
3	157601	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	Prof. A Padrao 1	20/06/2017	5941/2020
4	160401	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	Prof. B Padrao 1	15/08/2017	6262/2020
5	159101	LARISSA CASTADELI DE CASTRO SILVA	Prof. A Padrao 1	27/06/2017	6088/2020
6	160101	ADRIANO CESÁRIO GOMES	Prof. B Padrao 1	15/08/2017	5796/2020
7	159201	VANESSA BRASIL CORRÊA DO N. SILVA	Prof. A Padrao 1	27/06/2017	6298/2020